

RESOLUÇÃO Nº 190, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30 de setembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001908, de acordo com o Parecer nº 170/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Cooperação Acadêmica-Científica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Física, e a Polícia Federal, por intermédio da Diretoria Executiva da Polícia Federal no Rio Grande do Sul, objetivando a cooperação técnico-científica para a utilização de recursos humanos, físicos, tecnológicos e materiais relacionados com áreas afins de atuação das partes, bem como o intercâmbio de conhecimento, informações, tecnologias, experiências de disseminação do conhecimento, além de boas práticas de metodologias aplicadas às ciências forenses e ao aprimoramento da segurança pública. Constituem atividades comuns dos partícipes: intercâmbio de informações a respeito de técnicas periciais papiloscópicas; realização de reuniões presenciais e a distância para troca de informações e alinhamento do projeto de pesquisa; realização de ensaios nos ambientes laboratoriais das partícipes; síntese e desenvolvimento de novos reveladores no ambiente laboratorial da UFRGS; aplicação da expertise dos Papiloscopistas na testagem dos reveladores desenvolvidos no âmbito da pesquisa, isoladamente ou de forma comparativa e aprimoramento e formação de recursos humanos nas partícipes.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.